



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

### DESPACHO-IPVC-P-5/2012

Considerando que:

Jacinta Maria Pisco Alves Gomes, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação, requereu ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) a realização das provas públicas para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem;

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, e artigo 12º do regulamento para a atribuição do título de especialista no IPVC, aprovado pelo Despacho n.º 4402/2011, publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 49, de 10 de março de 2011, compete ao seu presidente a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas quando o Instituto se constitui como instituição instrutora.

Por força dos normativos legais acima mencionados, o presidente do júri é o presidente do IPVC, que, nos termos do nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delega, com a faculdade de subdelegar, na diretora da Escola Superior de Saúde deste Instituto, Mara do Carmo de Jesus Rocha, professor adjunto e especialista.

Nomeia, ainda, como vogais:

- Maria Isabel Soares Parente Lajoso Amorim, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- João Rogério Valença Vieira, professor coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;
- Maria Augusta Pereira da Mata, professor adjunto da Escola Superior de Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança;
- Maria da Assunção Gomes de Magalhães, enfermeira especialista em Enfermagem de Reabilitação; e
- Maria do Rosário Pinto Coelho da Silva Coto, enfermeira especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

Viana do Castelo, 20 de março de 2012

O presidente do Instituto Politécnico

  
Rui Alberto Martins Teixeira